

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EDITAL Nº06, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a realização da Sessão Pública de Remoção do dia 19 de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o edital nº 05, de 12 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o cenário de isolamento social em virtude da pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

Art.1º - A Sessão Pública que ocorrerá no dia **19 de abril de 2021, às 15h00**, se dará através de videoconferência, com o link da sala sendo enviado a partir de **14h30** para os(as) Defensores(as) inscritos(as).

Parágrafo único. O link da sala será enviado através do grupo de avisos no aplicativo whatsapp, para os membros que desejarem acompanhar a sessão.

Art.2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº256, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000338/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de folga do Defensor Público SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos períodos de 05/07/2021 a 09/07/2021 e 02/08/2021 a 06/08/2021.

Art.2º. O Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos períodos de 05/07/2021 a 09/07/2021 e 02/08/2021 a 06/08/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº257, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Eliane Martins das Chagas** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I** - Cadastro/Controle e Acompanhamento de Servidores/Cargos/Salários e Concessões de Licença, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº258 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Defensor Público que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000338/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, e

CONSIDERANDO a Portaria nº256/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º.O Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP, nos períodos de 05/07/2021 a 09/07/2021 e 02/08/2021 a 06/08/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº259, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000337/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 19 (dezenove) dias de férias do Defensor Público SIDNEY JOÃO DA SILVA GAVAZZA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Santana/AP, no período de 12/07/2021 a 30/07/2021.

Art.2º. O Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOÃO DA SILVA GAVAZZA, na 1ª Defensoria Pública de Santana/AP no período de 12/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº260 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Defensor Público que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000337/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, e

CONSIDERANDO a Portaria nº259/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º.O Defensor Público IGOR VALENTE GIUSTI substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público SIDNEY JOÃO DA SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana/AP, no período de 12/07/2021 a 30/07/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de abril de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020